



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 476, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Antonio Ribeiro da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **3/4/2023 à 2/4/2024**.

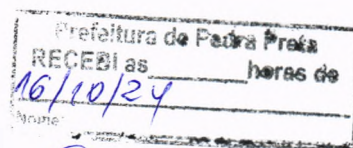
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antonio Ribeiro da Silva**, lotado no Gabinete da Prefeita, ocupante do cargo de Operador de Computador, a serem usufruídas no período de **15/10/2024 à 13/11/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 11/9/2022 à 11/9/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Sinval Pereira dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas no período de 4/11/2024 à 3/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 476, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Antonio Ribeiro da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 3/4/2023 à 2/4/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antonio Ribeiro da Silva**, lotado no Gabinete da Prefeita, ocupante do cargo de Operador de Computador, a serem usufruídas no período de 15/10/2024 à 13/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 478, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Matheus Ferreira de Sousa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 20/7/2022 à 19/7/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Matheus Ferreira de Sousa**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Assessor Contábil, a serem usufruídas no período de 1/11/2024 à 30/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 485, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Jesuina Paiva de Mendonça.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2022 à 1/2/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Jesuina Paiva de Mendonça**, lotada na Secretaria Geral de Coord. Administrativa, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a serem usufruídas no período de 15/10/2024 à 13/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 15 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - EDITAL 001/2024/SME/PEDRA PRETA-MT

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, juntamente com a Comissão do Processo de Seleção, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Portaria nº 415/2024, de 27 de agosto de 2024, para todos os efeitos, a saber:

Divulgar a relação de candidatos inscritos e deferidas (Anexo I) – conforme item 5 do Edital Normativo; Divulgar a relação de candidatos que tiverem as inscrições indeferidas (Anexo II), conforme item 5 do Edital Normativo; Definir as datas de 17/10/2024 à 21/10/2024 para apresentação de recursos das inscrições indeferidas, conforme Edital 001/2024/SME através de interposição à Comissão Organizadora; O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no Diário Oficial do Município de Pedra Preta/MT, disponível em <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Pedra Preta, 15 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS - Presidente

SOLANGE MIRA DOS SANTOS - Membro

LEANDRO NUNES DA SILVA - Membro

ELAINE MARILENE STACK PALUDO - Membro

ELEINE CARRIJO MACHADO DE MELO - Membro

RAIKA PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO - Membro

KARINA PAULA FAUSTINO DA SILVA - Membro

RELATÓRIO DE INSCRITOS - (DEFERIDAS) ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
01	Lúcia Aparecida Ciola Marques	Direção
02	Neura Barbosa Carrijo Rodrigues	Direção
03	Luciana Aparecida Gonçalves	Direção
04	Evanilda da Silva Vera	Coordenador Pedagógico
05	Iranice Santana Cardoso	Coordenador Pedagógico
06	Nilceia Maria de Oliveira Pereira	Direção